

DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO via CRF-TO EM CASA

Manual informativo



Este procedimento é para empresas e estabelecimentos farmacêuticos que foram autuados pela Fiscalização do CRF-TO, e querem protocolar a Defesa do Auto de Infração.



crfto.org.br



Passo 1. Acesse o site <u>http://crfto.org.br/</u> e clique no menu "CRF-TO EM CASA".





PASSO 2. Realize o cadastro criando um Login e senha para acesso para sua(s) empresa(s);



Obs.: O cadastro deve ser feito com os dados da Pessoa Jurídica, informando o nº do CPF do Representante Legal e CNPJ.

PASSO 3. Acesse o sistema com login e senha cadastrados;







\frown		
Inscrição:	Atalhos de Menus Mais Usados (Clique no Menu para todas as opções)	
CNPJ: Firma:	Alterações Cadastro / Secretaria	Protocolos
Perfil Estab.: Percentual Presença: Rep. Legal:		
Insc. Prof.		Protocolos Protocolos WEB CRF
Online Alterar Senha Sessão: 19min37seg	Tesouraria / Impressão de Boletos	Fiscalização
Protocolos Gerados na WEB	BOLITO	DEFESA
Protocolos Gerados no CRF	Impressão de Anuidades	Inspeções Infração
Serviços	Ética	

PASSO 4. Clique no ícone "Defesa de Infração";



Obs.: Esse ícone só irá abrir caso haja uma autuação no seu estabelecimento.

PASSO 5. Preencha os campos relacionados:



OBSERVAÇÃO

Em casos de <u>Estabelecimentos Farmacêuticos Públicos</u> o requerimento de defesa deverá ser assinado por coordenador, diretor ou secretário de saúde local. Apresentando-se cópia do documento que comprove tal nomeação.



SETOR DE FISCALIZAÇÃO CRF-TO

(63) 3214-6696 (63) 99235-4885 fiscalizacao@crfto.org.br

